



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo: 3200.43802.2025

Interessado: SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VISANDO À PROTEÇÃO DE TALUDES E BARREIRAS COM REVESTIMENTO EM GEOCOMPOSTO DE PVC, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO MECÂNICA EXECUTADA EM CHAPISCO JATEADO DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, PARA A PREVENÇÃO DE EROSÃO, INCLUINDO PREPARAÇÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS ENTULHOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 001/2025 (90001/2025)
DECISÃO COMISSÃO – HABILITAÇÃO APÓS DILIGÊNCIA

I – DO RELATÓRIO

Trata-se do procedimento administrativo instaurado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para realização de licitação por meio da Comissão de Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VISANDO À PROTEÇÃO DE TALUDES E BARREIRAS COM REVESTIMENTO EM GEOCOMPOSTO DE PVC, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO MECÂNICA EXECUTADA EM CHAPISCO JATEADO DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, PARA A PREVENÇÃO DE EROSÃO, INCLUINDO PREPARAÇÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS ENTULHOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 (90001/2025), modo de disputa aberto, critério de julgamento Menor Preço e regime de execução indireta de empreitada por preço unitário.

Aberta a sessão, no dia 10/11/2025, foram apresentadas as propostas, tendo a empresa licitante V.L. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA apresentado melhor proposta, no valor de R\$ 15.994.168,91 (quinze milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e um centavos).

Em virtude de referida proposta ter apresentado desconto de 25,15%, o que, de início seria inexequível, nos termos da Lei 14.133/21, em seu inciso IV do artigo 59 o feito foi convertido em diligência para que a licitante, ao apresentar a documentação da proposta, demonstrasse que a mesma é exequível, conforme orientação do TCU, Acórdão 465/2024 - Plenário.

Após a entrega da documentação referente à proposta, o feito foi encaminhado à área técnica para devida análise, a qual emitiu parecer fundamentado, opinando pela conversão do feito em diligência, o que foi acatado por esta CPLOSE.

Devidamente notificada, a licitante demonstrou, de forma inequívoca, a exequibilidade da sua proposta, o que ensejou a classificação da mesma e intimação da licitante para apresentar documentos de habilitação, o que foi apresentado tempestivamente.

Rua Barão de Jaraguá, nº 398 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP 57022-140

CNPJ: 12.200.135/0001-80 - Tel.: 3312.5350

Página 1 de 3



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ato contínuo, esta CPLOSE encaminhou a documentação para a área técnica, que emitiu parecer, opinando pela conversão do feito em diligência, para que a licitante trouxesses esclarecimentos acerca de atestados que visavam comprovar a atividade de aplicação de argamassa por bomba jateadora. Vejamos trecho do parecer neste sentido.

Constatou-se que, em análise preliminar, o quantitativo comprovado para a parcela de relevância denominada "Chapisco em argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com aditivo plastificante, para proteção mecânica, aplicado com bomba jateadora" totalizou 35.883,15 m², quantitativo inferior ao mínimo exigido no edital, correspondente a 39.256 m². Tal insuficiência decorreu, em especial, da não consideração, neste momento inicial, dos quantitativos constantes das Certidões de Acervo Técnico - CATs nº 2793709/2021 e nº 2843479/2021, que indicam áreas de 4.700 m² e 3.600 m², respectivamente, uma vez que as descrições constantes nesses acervos referem-se aos seguintes serviços:

"Estabilidade de Taludes e CONTENÇÃO - Proteção de Encosta por 3 PREFEITURA DE MACEIÓ INFRAESTRUTURA Geossintéticos" (CAT nº 2793709/2021);

"Execução de Geomanta Argamassada" (CAT nº 2843479/2021). Em razão da forma como tais serviços estão descritos nos respectivos atestados e CATs, não foi possível aferir, de maneira objetiva e inequívoca, se os quantitativos informados abrangem, total ou parcialmente, a execução de chapisco em argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, aplicado com bomba jateadora, conforme especificado como parcela de relevância no edital.

Em virtude de tal situação, esta CPLOSE converteu os autos em diligência, para que a licitante comprovasse que as CATS nº 2793709/2021 e nº 2843479/2021 demonstram a capacidade exigida no edital.

A licitante, devidamente notificada, apresentou esclarecimentos, além de colacionar acervo fotográfico, relacionado aos atestados objeto de diligência, com vistas a demonstrar que tais atestados atenderiam às exigências editalícias.

Referida documentação foi encaminhada à área técnica, a qual emitiu parecer, no sentido de que a licitante teria atendido às exigências do instrumento convocatório. Este é o relatório, passamos a decidir.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme se verifica dos autos, a licitante, em face da conversão do feito em diligência, apresentou esclarecimentos, corroborados por acervo fotográfico, que demonstram que os atestados referentes às CATS nº 2793709/2021 e nº 2843479/2021, demonstram que a licitante preenche os requisitos do edital, notadamente, quanto à comprovação de execução de chapisco em argamassa, com destaque para utilização de bomba jateadora.

Neste sentido, cumpre transcrever trecho do parecer emitido pela equipe técnica.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

“Da análise do conjunto probatório apresentado, verifica-se que a licitante demonstrou de forma satisfatória que os serviços executados consistiram na aplicação de argamassa sobre geomanta, mediante chapisco/jateamento mecanizado, utilizando bomba jateadora, mérito compatível com aquele exigido no edital”.

Tem-se, portanto, que a licitante atendeu aos requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, razão pela qual, deve ser habilitada no certame.

De outro norte, no que se refere às documentações de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, apresentadas pela licitante V.L. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, após as devidas análises pelas áreas pertinentes, também se observou o preenchimento dos requisitos exigidos no edital, razão pela qual deve ser a empresa considerada como habilitada no certame.

III – DO DISPOSITIVO

Diante do exposto, esta CPLOSE decide habilitar a proposta da licitante V.L. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, por ter preenchido os requisitos do edital

Diante do exposto, esta CPLOSE decide pela HABILITAÇÃO da licitante V.L. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 21.380.676/0001-28, uma vez que atendeu a todos os requisitos previstos no edital do presente processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 (90001/2025) - UASG: 927512 – com julgamento Menor Preço e regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, cujo objeto visa a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA VISANDO À PROTEÇÃO DE TALUDES E BARREIRAS COM REVESTIMENTO EM GEOCOMPOSTO DE PVC, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO MECÂNICA EXECUTADA EM CHAPISCO JATEADO DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, PARA A PREVENÇÃO DE EROSIÃO, INCLUINDO PREPARAÇÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS ENTULHOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Maceió/AL, 26 de janeiro de 2026.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matricula nº 974078-3

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO
Membro da CPLOSE/SEMINFRA
Matricula nº 973887-8

RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU
Membro da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº 977585-4

Rua Barão de Jaraguá, nº 398 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP 57022-140
CNPJ: 12.200.135/0001-80 - Tel.: 3312.5350

Página 3 de 3